

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2026**

O Centro Universitário FMABC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA** aberto pelo **Edital nº 01/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições homologadas.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram concorrer nas vagas reservadas para negros e indígenas.

IV – O **ANEXO IV** refere-se aos candidatos que terão direito a pontuação da Valorização de Critérios de Responsabilidade Social.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Aos candidatos que possuíam duas ou mais inscrições homologadas, foi considerada apenas a última inscrição realizada, com data e horário mais recente, **independente do Programa de Residência Médica escolhido** e/ou da data em que o pagamento do boleto tenha sido realizado/isenção tenha sido deferida, conforme previsto no subitem 2.4.2 do Edital de Abertura nº 01/2026. Não haverá a possibilidade transferência do deferimento para inscrição realizada em outro Programa de Residência Médica.

Art. 4º O candidato que teve a solicitação da pontuação de Valorização de Critérios de Responsabilidade Social indeferida, poderá consultar o motivo do indeferimento através do Link **Resultado da solicitação de Valorização de Critérios de Responsabilidade Social**, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

Art. 5º Quanto ao indeferimento, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, **da 0h00min do dia 27/11/2025 até as 23h59min do dia 28/11/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia **13/12/2025** em horário e locais a serem divulgados na data de **08/12/2025**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avaliao.org.br, **a partir das 15h** da data prevista de **08/12/2025** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Centro Universitário FMABC
Secretaria de Saúde da PMSBC